



MARIA'S MARMITAS LTDA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CREDOR:

MARIA'S MARMITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em QD. 1005 NORTE – PALMAS/TO, neste ato representada por sua sócia administradora MARIA MIRANDA, portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado CREDORA.

E, de outro lado:

DEVEDOR :

_____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, com sede/endereço em _____, doravante denominado DEVEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O DEVEDOR reconhece dever ao CREDOR a quantia de R\$ _____ (valor por extenso), referente ao inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Alimentícios, firmado em ____/____/_____, cujo objeto consiste no fornecimento de marmitas/refeições prontas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A importância acima será paga pelo DEVEDOR em ____ (____) parcelas mensais de R\$ _____ (valor por extenso) cada, vencendo a primeira no dia ____/____/____ e as demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO

O DEVEDOR se compromete a honrar os pagamentos nas datas pactuadas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.



MARIA'S MARMITAS LTDA

CLÁUSULA QUARTA – DA MORA

O não pagamento de qualquer das parcelas no prazo estipulado implicará no vencimento antecipado das demais, incidindo multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária, podendo o presente título ser executado judicialmente, independentemente de nova notificação.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

A quitação da dívida ocorrerá somente com o pagamento integral da última parcela. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, ____ de _____ de 20__.

MARIA'S MARMITAS LTDA
CREDORA

DEVEDOR

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____